



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanaadoparaíso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº 172/2025

Senhor Secretário,

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Art. 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, a necessidade de realização de visita técnica para avaliação da drenagem e construção de boca de lobo na Rua Sabiá com Rua Araçari, Bairro Cidade Verde, Santana do Paraíso.

Justificativa:

A via mencionada encontra-se em boas condições estruturais, porém, devido ao acúmulo de água e lama, o trecho tem sofrido danos, comprometendo sua durabilidade e segurança para os motoristas e pedestres. Em períodos de seca, os condutores utilizam apenas meia pista devido às irregularidades causadas pelo acúmulo de resíduos. Já durante as chuvas, a via se torna praticamente intransitável.

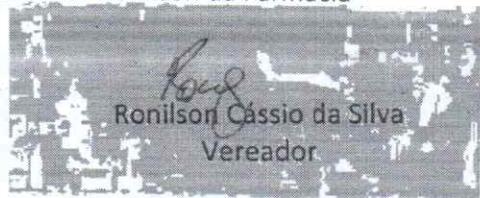
Dessa forma, é essencial que seja realizada uma visita técnica para avaliar as condições do sistema de drenagem e viabilizar a construção de uma boca de lobo, a fim de solucionar o problema antes que a via sofra danos mais severos. A intervenção contribuirá para a preservação da pavimentação existente e garantirá melhores condições de tráfego na localidade.

Diante da necessidade dessa medida, solicitamos que sejam tomadas as providências cabíveis para a realização da visita técnica e execução dos serviços necessários.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Santana do Paraíso, 28 de março de 2025.

Gabinete do Vereador Ronilson da Farmácia



Ilmo. Sr.

Gilberto Albertino Ramos

Secretário Municipal de Obras

Santana do Paraíso/MG.

RECORRIDOS
010425 16:45

Amanda Silva de Oliveira
Assistente Administrativa

Ronilson Cássio da Silva
VEREADOR